


GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUAÍBA/RS**

CÓPIA

Processo nº 052/1.04.0017036-9

Falência

**A MASSA FALIDA DE ROBERTO RAPHAELLI &
FILHO LTDA.**, vem, à presença de Vossa Excelência,
por seu Administrador Judicial, nos autos da falência
em epígrafe, dizer e requerer o que segue:

Nos autos do processo nº 052/1.04.0016941-7, este Administrador Judicial solicitou a carga conjunta daquela demanda com este processo falimentar, tendo sido deferido o pedido, com a condição de ser reiterada postulação de carga nestes autos, conforme despacho em anexo.

Ante o exposto, requer digno-se Vossa Excelência determinar sejam colocados os autos à disposição do signatário para elaboração de manifestação dando prosseguimento tanto ao processo nº 052/1.04.0016941-7, quanto esta falência.

Termos em que,
Pede deferimento.
Porto Alegre, 07 de maio de 2019.

LUIS HENRIQUE GUARDA
Administrador Judicial
OAB/RS 49.914

Av. Nilo Peçanha, 2825, sala 802 – Chácara das Pedras – Porto Alegre- RS
Fone/Fax: (51) 30126618 – e-mail: luis@guardaadvogados.com.br
www.guardaadvogados.com.br